

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 09/2014, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/14 - PROTOCOLO Nº 23/2014

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Pedro Henrique Delamain Pupo Nogueira, portador do RG nº 6.658.997-6 e do CPF nº 024.999.548/41, e por seu Tesoureiro, Sr., Flavio Antonio Maês dos Santos, portador do RG nº 57.061.935-X e do CPF nº 016.874.078-86, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA EPP**, com sede à Av. Claudio Celestino Toledo Soares, 81, Sala 26 – Jardim Paraíso – Campinas/SP, CEP 13.100-015, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.791.963/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Roberto Araújo de Souza, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2016, com cláusula resolutiva, a critério da Fundação José Pedro de Oliveira.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor da presente prorrogação será de R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais) e valor mensal de R\$ 985,00 (novecentos, oitenta e cinco reais).

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor inicial do contrato (R\$ 11.820,00) somado ao aditamento 01 (R\$ 11.820,00) e ao presente (R\$ 11.820,00) passará a ter o valor total de R\$ 35.460,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Para atendimento da presente prorrogação informamos existem recursos orçamentários para o presente aditamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

Pedro Henrique Delamain Pupo Nogueira
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

Flavio Antonio Maës dos Santos
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

Roberto Araújo de Souza
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 09/2014

Vigência 12 meses – 15/08/14 a 14/08/15

Valor do Contrato. = R\$ 11.820,00

Aditamento 01 – Prazo 12 (doze) meses

De: 15/08/2015 a 14/08/2016

Valor total do aditamento: R\$ 11.820,00

Valor mensal do aditamento: R\$ 985,00

Valor total do contrato: R\$ 23.640,00

Aditamento 02 – Prazo 12 (doze) meses

De: 15/08/2016 a 14/08/2017

Valor total do aditamento: R\$ 11.820,00

Valor mensal do aditamento: R\$ 985,00

Valor total do contrato: R\$ 35.460,00

CÓPIA